



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA

LEI Nº 1026/2024
07 DE NOVEMBRO DE 2024

*"Denomina logradouros no Povoado Altos
Verdes e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

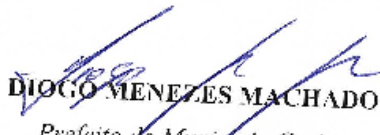
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina os seguintes logradouros no Povoado Altos Verdes:

- I. Praça Solange Alves de Lima, à Praça Juiz José dos Anjos, mais conhecida
como Praça da Maternidade;
- II. Rua Antonio Ferreira Bispo, entre as casas de Zé grande até o Bar do
Palmeiras, mais conhecida como estrada de Fazendinha;
- III. Praça Liosvaldo Alves Santos, à Praça do Conjunto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO

Prefeito do Município Carira
Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000
CNPJ: 13.099.882/0001-36/F-mail: gabinete@carira.se.gov.br